



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

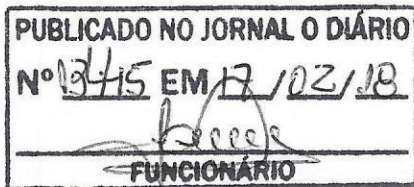
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICAÇÃO



DECRETO Nº 539/2018

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2120 - 3.1.90.11.00.00	8344 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
2122 - 3.1.90.94.00.00	8344 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
2121 - 3.1.91.13.00.00	8344 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
2123 - 3.3.90.46.00.00	8344 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
2124 - 3.3.90.47.00.00	8344 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2125 - 3.1.90.11.00.00	8381 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.000,00
2126 - 3.1.90.13.00.00	8381 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
2127 - 3.1.90.94.00.00	8381 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00
2128 - 3.1.91.13.00.00	8381 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
2129 - 3.3.90.46.00.00	8381 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
2130 - 3.3.90.47.00.00	8381 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1131 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
Total Suplementação:		313.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores	120.000,00
02	8344	Bloco de Financ. da Prot. Social Básica – PAIF - C/C - 66.513-4	130.500,00
03	8381	Bloco Financ. Proteção Social Especial MC – CREAS - C/C-66.512-6	63.000,00
TOTAL			313.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



(Continuação do Decreto 539/2018 – Fl. 02)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal